

AGROCRED IB I FIDC

CNPJ 34.850.033/0001-42

Condomínio:	Fechado	Administrador:	Banco Genial S.A.
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Brave Gestora de Recursos Ltda.
Data de Registro:	09/out/21	Custodiante:	Banco Genial S.A..
Classes	Seniores / Subordinadas		
Política de Investimento:	<p>Direitos Creditórios – O Fundo deverá manter, após 90 dias, contados a partir do início de suas atividades, 50,0% de seu PL, no mínimo, em Direitos Creditórios. Os Direitos Creditórios emitidos ou devidos por pessoas físicas e jurídicas que integrem a cadeia produtiva agroindustrial, inclusive relacionados com a produção, a comercialização, o beneficiamento ou a industrialização de (i) produtos agropecuários, seus subprodutos e/ou resíduos de valor econômico, (ii) insumos agropecuários, e/ou (iii) máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária; representados por Duplicata ou Cédula de Produto Rural Cédula de Produto Rural com liquidação financeira - CPR-F, em formato eletrônico.</p> <p>Ativos Financeiros – A parcela do PL que não seja alocada a Direitos Creditórios Elegíveis será mantida em moeda corrente nacional e/ou alocada nos seguintes Ativos Financeiro: (i) as cotas de fundos de investimento em renda fixa e cotas de fundos de investimentos referenciados à Taxa DI, quem mantenham 100% (cem por cento) do seu patrimônio em títulos públicos federais, com liquidez diária; (ii) Letras Financeiras do Tesouro Nacional (LFT); (iii) operações compromissadas, com liquidez diária, lastreadas em Letras Financeiras do Tesouro Nacional, das Instituições Autorizadas; e/ou (iv) certificado de depósito bancário, com liquidez diária, emitidos por qualquer uma das Instituições Autorizadas.</p>		
Condições de Cessão:	<p>O Fundo somente poderá adquirir Direitos Creditórios que, na respectiva Data de Aquisição, observem, conforme verificação pelo Gestor, cumulativamente, as seguintes características: (i) observar os termos da Política de Concessão de Créditos; (ii) os Cedentes não poderão estar, conforme aplicável, em processo de: (a) falência, (b) recuperação judicial e/ou extrajudicial; (c) intervenção ou liquidação extrajudicial; ou (d) em procedimento similar que venha a ser definido por lei, na data da cessão ou aquisição do Direito Creditório cedido ao Fundo; (iii) os Cedentes não poderão ter sua atividade relacionada, de qualquer forma, a quaisquer das hipóteses descritas no Anexo VII do Regulamento; (iv) considerada pro rata a aquisição, não impliquem desenquadramento, pelo Fundo: (a) de qualquer Índice de Subordinação; e (b) de quaisquer dos Índices de Inadimplemento; (v) Os Devedores não poderão constar no Cadastro de Empregadores (Lista Suja) divulgado pelo Ministério do Trabalho; e (vi) os Cedentes cuja Razão de Direitos Creditórios Inadimplidos for igual ou superior a 15,0% não poderão ser Cedentes do Fundo pelo prazo de 2 anos a contar da última data em que foi apurada essa Razão de Direitos Creditórios Inadimplidos.</p>		
Crítérios de Elegibilidade:	<p>Todos e quaisquer Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo Fundo deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade, na respectiva Data de Aquisição: (i) os Direitos Creditórios deverão ser representados em moeda corrente nacional; (ii) os Direitos Creditórios não poderão estar inadimplidos, em atraso ou prorrogados; (iii) os Direitos Creditórios deverão ser performados; (iv) os Devedores não poderão estar inadimplentes, ou em atraso, por período igual ou superior a 7 dias úteis na data de aquisição; (v) os Direitos Creditórios deverão ser representados por Duplicata ou CPR-F; (vi) os Direitos Creditórios deverão ter valor mínimo de R\$ 3.000,00; (vii) os Direitos Creditórios deverão ter prazo de vencimento mínimo de 10 dias; (viii) os Direitos Creditórios deverão ter prazo de vencimento máximo de 540 dias, ou de até 90 dias anteriores à data de término do Prazo de Duração das Cotas Seniores e Cotas Subordinadas Mezanino, o que primeiro ocorrer; (ix) o prazo médio pro forma dos Direitos Creditórios deverá ser igual ou inferior a 270 dias; (x) exclusivamente a partir de quando o PL do Fundo for igual ou superior a R\$100.000.000,0, deverá ser respeitada a concentração individual de até 10,0% do PL composto por Direitos Creditórios Adquiridos devidos pelos mesmos Devedores (considerando matriz e filial, conforme a raiz do CNPJ); (xi) exclusivamente a partir de quando o PL do Fundo for igual ou superior a R\$100.000.000,00, os Direitos Creditórios Adquiridos devidos pelos 10 maiores Devedores (considerando matriz e filial, conforme a raiz do CNPJ) poderão corresponder a, no máximo, 20,0% do PL; (xii) os Índices de Subordinação deverão estar de acordo com os padrões estabelecidos no Regulamento; e (xiii) a Taxa de Desconto acordada para fins de determinação do Preço de Aquisição deverá ser correspondente a, no mínimo, CDI + 4,8% ao ano.</p>		
Benchmark	Cotas Seniores (1ª Série): CDI + 3,3% a.a. Cotas Subordinadas Mezanino: CDI + 7,0% a.a.		
Subordinação	Cotas Seniores: 20,0% do PL (Mezanino + Júnior) Cotas Subordinadas Júnior: 10,0% do PL		
Nº de cotistas (mar/22):	Seniores: 1 Subordinadas: 10		

Regulamento: 24/03/2022
Ratings

Classe	1T22 (atual)	dez/21 Inicial
Seniores	brA(sf) Estável	brA(sf) Estável
Subordinadas Mezanino	brBBB-(sf) Estável	brBBB-(sf) Estável
Subordinadas Júnior	brB+(sf) Estável	brB+(sf) Estável

Validade dos Ratings: 26/nov/2022

Analistas

Suelen Mascarini Tel.: 55 11 3377 0706 suelen.mascarini@austin.com.br	Pablo Mantovani Tel.: 55 11 3377 0702 pablo.mantovani@austin.com.br
---	---

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 10 de junho de 2022, afirmou os ratings de 'brA(sf)' das Cotas Seniores, brBBB-(sf) das Cotas Subordinadas Mezanino e brB+(sf) das Cotas Subordinadas Júnior do Agrocred IB I Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Direitos Creditórios (Agrocred IB I FIDC / Fundo). As Cotas classificadas possuem perspectiva **estável**.

O Fundo foi registrado na Comissão de Valores Mobiliários em 09 de outubro de 2021 e ao final de mar/21, mantinha R\$ 30,7 milhões em Cotas Seniores, R\$ 1,1 milhão em Cotas Subordinadas Mezanino e R\$ 7,8 milhões em Cotas Subordinadas Júnior, perfazendo um PL total de R\$ 39,6 milhões.

O Agrocred IB I FIDC adquiri Direitos Creditórios originados da cadeia produtiva agroindustrial, inclusive relacionados com a produção, a comercialização, o beneficiamento ou a industrialização de (i) produtos agropecuários, seus subprodutos ou resíduos de valor econômico, (ii) insumos agropecuários, ou (iii) máquinas e implementos utilizados na atividade agropecuária; representados por Duplicata ou Cédulas de Produtor Rural com liquidação financeira - CPR-F, em formato eletrônico.

Cumprir destacar, em 24 de março de 2022, conforme ata de assembleia geral extraordinária, foi deliberado a exclusão do Parâmetro Mínimos os Cedentes constante na Política de Concessão de Créditos do Regulamento, subitem (i) do item 1) Cedente, que determinava como enquadramento para os Cedentes: possuir faturamento ou integrar um Grupo Econômico cujo faturamento seja igual ou superior a R\$ 300,0 milhões, conforme verificado no último exercício fiscal disponível.

A Austin Rating considera que esta alteração na Política de Concessão de Créditos não teve impactos para a notas aqui classificadas. De modo que, a afirmação das notas, reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado e seu enquadramento aos principais parâmetros definidos em Regulamento neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição.

No 1T22, tiveram destaque os seguintes eventos relacionados ao Fundo: (i) a participação dos Direitos Creditórios sobre o PL, em 91,1% em mar/22; (ii) atrasos totais de R\$ 1,0 milhão (3,4% do PL), sem provisões constituídas para tais; (iii) apesar do reduzido histórico do Fundo, entre dez/21 e mar/22, a rentabilidade das Cotas Subordinadas Júnior acumularam variação de 5,9%, enquanto o CDI no mesmo período foi de 3,2%.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas Seniores, Subordinadas Mezanino e Subordinadas Júnior do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de ratings poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações regulamentares, principalmente em Critérios de Elegibilidade e Condições de Cessão, e substituições dos participantes dos Fundo; (ii) elevações dos níveis de inadimplência e perda da carteira acima do esperado; e (iii) observação de desenquadramentos em relação aos parâmetros definidos no Regulamento atual, sobretudo em relação os limites de concentração atualmente praticados pelo Fundo.

ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

As tabelas a seguir poderão ser preenchidas com os seguintes códigos: “Enq.”: enquadrado; “NE”: não enquadrado; “IN”: informação não enviada; “NA”: não se aplica.

Enquadramento ao Regulamento

Descrição	Parâmetro	31/12/21	31/1/22	25/2/22	31/3/22
Direitos Creditórios/PL	Min. 50,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação em Cotas Subordinada Mezanino + Júnior	Min. 20,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Subordinação em Cotas Subordinada Júnior	Min. 10,0%	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas.

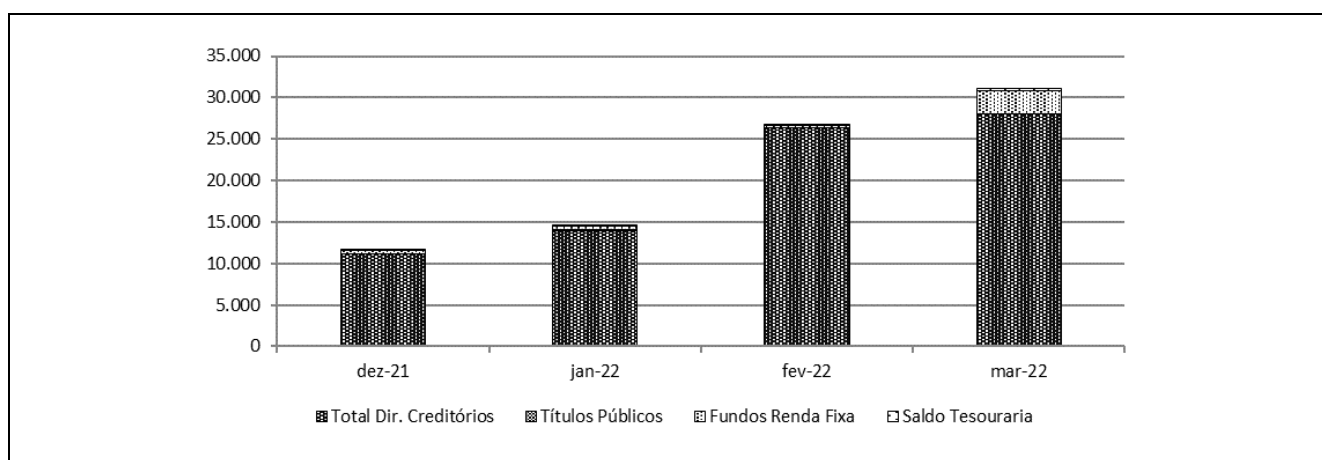
Posição da Carteira (R\$ mil)

Títulos/Datas	31/12/21	31/1/22	25/2/22	31/3/22
Direitos Creditórios	11.087	13.996	26.310	26.938
Créditos vencidos	0	0	0	1.037
Total Dir. Creditórios	11.087	13.996	26.310	27.974
Títulos Públicos	100	101	102	103
Títulos Privados	0	0	0	0
Fundos Renda Fixa	392	382	218	2.695
Saldo Tesouraria	3	17	11	395
Total Geral da Carteira	11.582	14.495	26.641	31.167
PDD	0	0	0	0
PL	11.568	14.472	26.601	30.703

Fonte: Banco Genial S.A.

Posição da Carteira (% do PL)				
Títulos/Datas	31/12/21	31/1/22	25/2/22	31/3/22
Direitos Creditórios	95,8%	96,7%	98,9%	87,7%
Créditos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	3,4%
Total Dir. Creditórios	95,8%	96,7%	98,9%	91,1%
Títulos Públicos	0,9%	0,7%	0,4%	0,3%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	3,4%	2,6%	0,8%	8,8%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,1%	0,0%	1,3%
Total Geral da Carteira	100,1%	100,2%	100,1%	101,5%
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

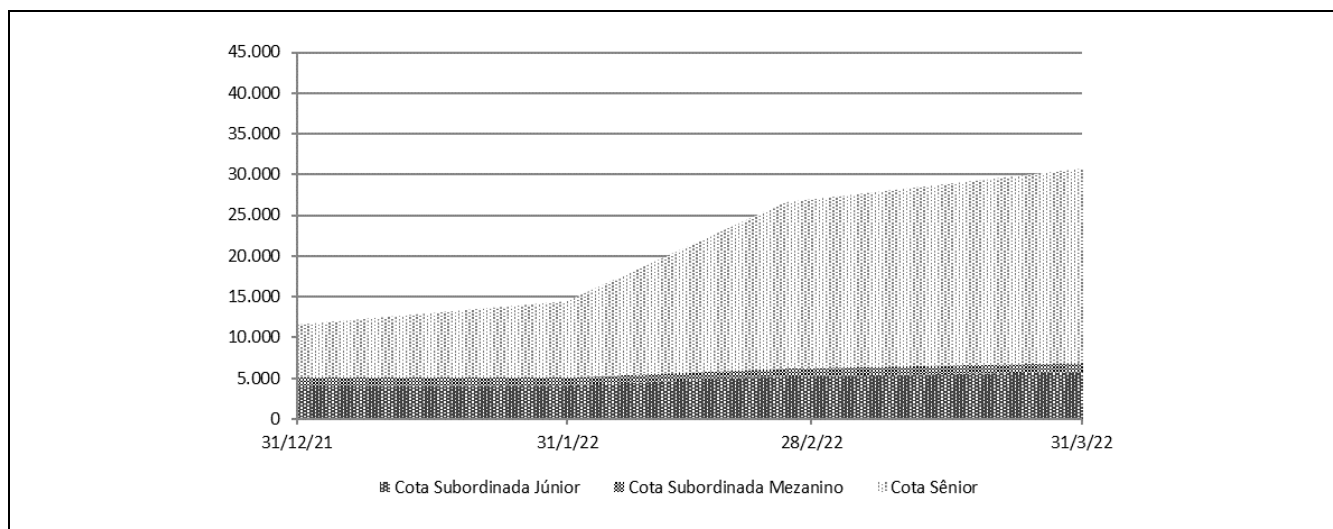
Fonte: Banco Genial S.A.

Composição da Carteira (em R\$ Mil)


Fonte: Banco Genial S.A.

Posição do PL (em R\$)												
Data	Cota Sênior			Cota Subordinada								PL do Fundo
	Quant.	\$ / Unid.	\$ Total	Mezanino			Júnior					
				Quant.	\$ / Unid.	\$ Total	Quant.	\$ / Unid.	\$ Total	Sub. Jr.(%)	Sub.Total (%)	
31/3/22	22.989	1	23.883	1.000	1	1.050	5.450	1	5.770	18,8%	22,2%	30.703
25/2/22	19.883	1	20.409	1.000	1	1.034	4.970	1	5.158	19,4%	23,3%	26.601
31/1/22	9.214	1	9.364	1.000	1	1.021	4.000	1	4.087	28,2%	35,3%	14.472
31/12/21	6.500	1	6.540	1.000	1	1.008	4.000	1	4.019	34,7%	43,5%	11.568

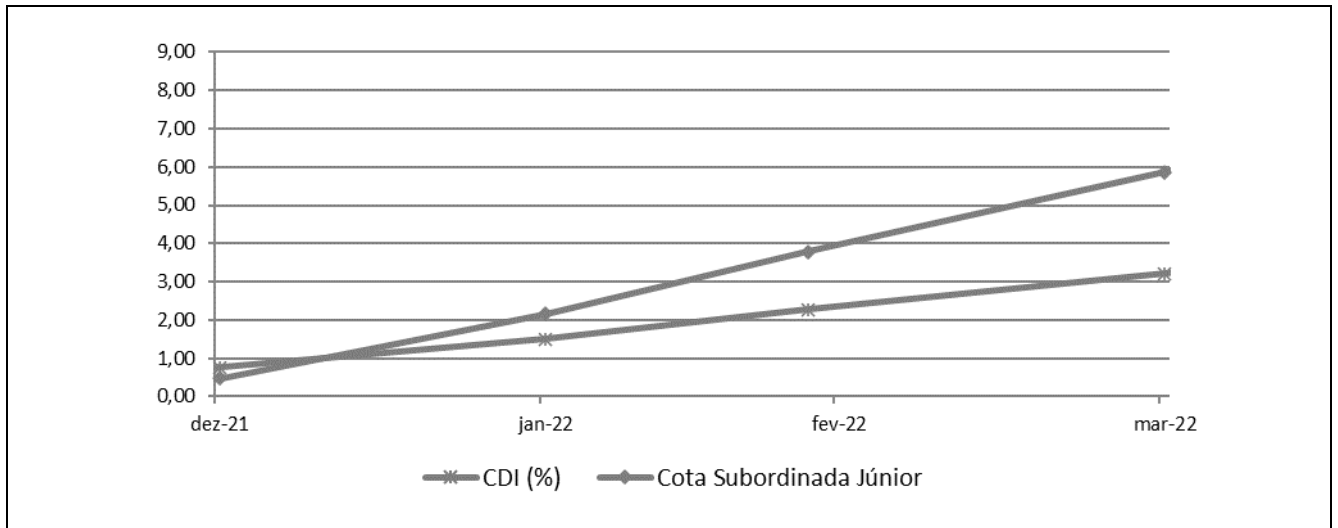
Fonte: Banco Genial S.A.

Posição do PL (em R\$ Mil)


Fonte: Banco Genial S.A.

Rentabilidade Mensal do PL											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cotas Subordinadas					
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Mezanino			Júnior		
						Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-22	0,93	3,22	1,21	130,51	3,89	1,52	164,10	4,98	2,01	217,20	5,87
fev-22	0,76	2,27	1,00	131,98	2,64	1,26	167,52	3,40	1,58	209,55	3,78
jan-22	0,73	1,51	1,01	137,27	1,63	1,30	177,78	2,11	1,69	230,29	2,16
dez-21	0,77	0,77	0,62	80,62	0,62	0,80	104,02	0,80	0,47	61,11	0,47

Fonte: Banco Genial S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)


Fonte: Banco Genial S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu afirmação dos ratings das Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior do Agrocred IB I FIDC (Fundo) se reuniu, via áudio-conferência, no dia 10 de junho de 2022. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20220610-3.
2. As classificações estão contempladas na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. As classificações de risco de crédito das Cotas decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. A Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais com origem no agronegócio.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes do Administrador, da Gestora e da Consultora Especializada do Fundo.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) Regulamento datado de 24 de março de 2022; ii) Ata de Assembleia de 24 de março de 2022; e iii) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e PL (base: mar/22).
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a esse Fundo nos últimos 12 meses.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ela relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. As classificações foram comunicadas ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 13 de junho de 2022. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alterações nas classificações atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2022 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCOPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**